



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR BABÁ TUPINAMBÁ
PARTIDO PROGRESSISTAS - PP

PROJETO DE LEI

Parintins, 05 de agosto de 2025.

“INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL – AVC NO MUNICÍPIO DE PARINTINS.”

O cidadão **José Tupinambá Ribeiro Ponte**, Vereador da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, submete ao plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Parintins, a Semana Municipal de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral (AVC), a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 29 de outubro, em alusão ao *Dia Mundial de Combate ao AVC*.

Art. 2º A Semana Municipal de Prevenção ao AVC passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

Art. 3º Durante a referida semana, o Poder Público poderá promover ações educativas e informativas, como:

I – Campanhas de conscientização sobre os fatores de risco, prevenção e tratamento do AVC;

II – Orientações sobre alimentação saudável, prática de atividades físicas e controle de doenças associadas, como hipertensão e diabetes;

III – Palestras, oficinas e atividades interativas para capacitação da população na identificação precoce dos sintomas do AVC;

IV – Parcerias com instituições de saúde, escolas, universidades e demais setores da sociedade civil.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR BABÁ TUPINAMBÁ
PARTIDO PROGRESSISTAS - PP

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parintins, 05 de agosto de 2025.

José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador -PP



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR BABÁ TUPINAMBÁ
PARTIDO PROGRESSISTAS - PP

Exposição de Motivos (Justificativa)

O Acidente Vascular Cerebral (AVC), também conhecido como derrame cerebral, é uma das principais causas de morte e incapacidade no Brasil e no mundo. Atinge pessoas de diferentes idades, embora seja mais comum em adultos e idosos, e muitas vezes deixa sequelas físicas, neurológicas e cognitivas que impactam significativamente a qualidade de vida do paciente e de seus familiares.

A prevenção é a forma mais eficaz de reduzir os índices de AVC. Estudos indicam que até 90% dos casos poderiam ser evitados com a adoção de hábitos saudáveis, controle de doenças como hipertensão e diabetes, e o combate ao sedentarismo, ao tabagismo e ao consumo excessivo de álcool. Além disso, o reconhecimento rápido dos sintomas é fundamental para garantir atendimento médico imediato e minimizar as sequelas. Nesse sentido, a criação da Semana Municipal de Prevenção ao AVC tem como objetivo conscientizar a população sobre os riscos da doença, os sinais de alerta e as formas de prevenção, além de promover ações educativas em saúde. A proposta também visa integrar a rede de atenção básica, escolas, instituições de saúde e a sociedade civil em torno de uma causa urgente e de grande relevância para a saúde pública. A escolha da semana do dia 29 de outubro — Dia Mundial de Combate ao AVC — fortalece a conexão da iniciativa local com as ações de mobilização global, ampliando o alcance das campanhas e promovendo o engajamento da comunidade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com a promoção da saúde, a prevenção de doenças e o bem-estar da população parintinense.

Parintins, 05 de agosto de 2025.

José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador - PP
